



# Assembleia Geral

Informamos aos trabalhadores das lojas Oi/Paggo que, a empresa apresentou, uma proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para 2017/2019, que tem condições de ser apreciada pela categoria em assembleia.

Por isso estamos convocamos todos os trabalhadores das **Lojas Oi PAGGO**, para as **ASSEMBLEIAS GERAIS a serem realizadas na próxima segunda-feira, 27 de novembro**, dentro das próprias lojas Oi Paggo nos Shoppings: **VALPARAISO, TAGUATINGA SHOPPING, CONJUNTO NACIONAL (Loja e Quiosque), BOULEVARD**, em horário comercial, para analisarem e decidirem a respeito da proposta da Oi/PAGGO referente à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019.

Temos certeza que esta não é a proposta ideal, mesmo porque ela não repõe sequer as perdas salariais do período, cujo **INPC foi de 1,83%**. Agora cabe à categoria em assembleia analisar e decidir. **Confira no verso resumo da proposta apresentada pela Oi Paggo**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados das lojas Oi Paggo, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na segunda-feira, 27 de novembro, dentro das próprias lojas Oi Paggo nos Shoppings **VALPARAISO, TAGUATINGA SHOPPING, CONJUNTO NACIONAL (loja e quiosque), BOULEVARD**, em horário comercial, com qualquer quórum de trabalhadores, a fim de analisarem e decidirem a seguinte ordem do dia:

a) Análise e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019 apresentada pela empresa.

Brasília, 22 de novembro de 2017

Brígido Rolland Ramos

Presidente do SINTTEL-DF



**Somente para associados**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

# Resumo da Proposta da Oi/Paggo ACT 2017/2019

- ▶ Reajuste salarial de 1,6% para todos os funcionários a partir de 1 de abril de 2018 (salários praticados em 31/10/2017);
- ▶ Reajuste do piso salarial dos trabalhadores com jornada semanal de 44 horas de R\$ 996,40 para R\$1.012,34 a partir de 1 de abril de 2018 (reajuste de 1,6%);
- ▶ Reajuste do piso salarial de caixa de R\$1.060,00 para R\$1076,96 a partir de 1 de abril de 2018 (reajuste de 1,6%);
- ▶ Reajuste tíquete alimentação passando de R\$22,82 para R\$ 23,24 a partir de 01 de janeiro de 2018 (reajuste de 1,83%);
- ▶ Reajuste creche passando de R\$228,22 para R\$232,40 a partir de 1 de janeiro de 2018 (reajuste de 1,83%);
- ▶ Antecipação de 50% do décimo terceiro salário de 2018 do salário nominal praticado em 01/12/2017, pagamento será dia 15/12/2017 após a assinatura do ACT. Elegíveis: todos os trabalhadores e as trabalhadoras admitidos até 31/05/2017, que estejam em plena atividade na empresa na data da assinatura do ACT, os em gozo de férias e as em licença maternidade;
- ▶ Adiantamento de 30% do salário nominal de 01/12/2017 (pro rata referentes aos meses trabalhados em 2017) referente ao placar 2017 até o dia 30/01/2018, a todos os trabalhadores elegíveis, conforme regras do programa e em plena atividade na data da assinatura;
- ▶ Tíquete extra no valor de R\$ 301,00, em até 10 dias úteis após a assinatura do ACT, com coparticipação de R\$1,00, para trabalhadores em plena atividade em 31/10/2017;
- ▶ Manutenção de todas as demais cláusulas do atual ACT;

**Participem!**

**Juntem-se ao seu sindicato, filia-se.**

**Campanha Salarial 2017/2019 dos trabalhadores da  
Oi/Paggo**

**No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!**